



Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA



ARM - Acordos de Reconhecimento Mútuo

- **O que são:** Acordos operacionais entre Aduanas de países que possuem Programas OEA compatíveis



Programas

- 83 Países em operação
- 19 em desenvolvimento

ARM entre OEA

- 74 bilateral e 4 multi
- 65 em negociação

Fonte: AEO Compendium - Edition 2019 - WCO

ARM - Benefícios

- Verificação documental reduzida
- Menor taxa de inspeção
- Prioridades na inspeção física de mercadorias
- Coordenadores aduaneiros responsáveis pela resolução de problemas durante a liberação nos outros países
- Prioridades no desembaraço aduaneiro em caso de interrupção do comércio internacional



Acordos de Reconhecimento Mútuos Já assinados pela RFB – América do Sul

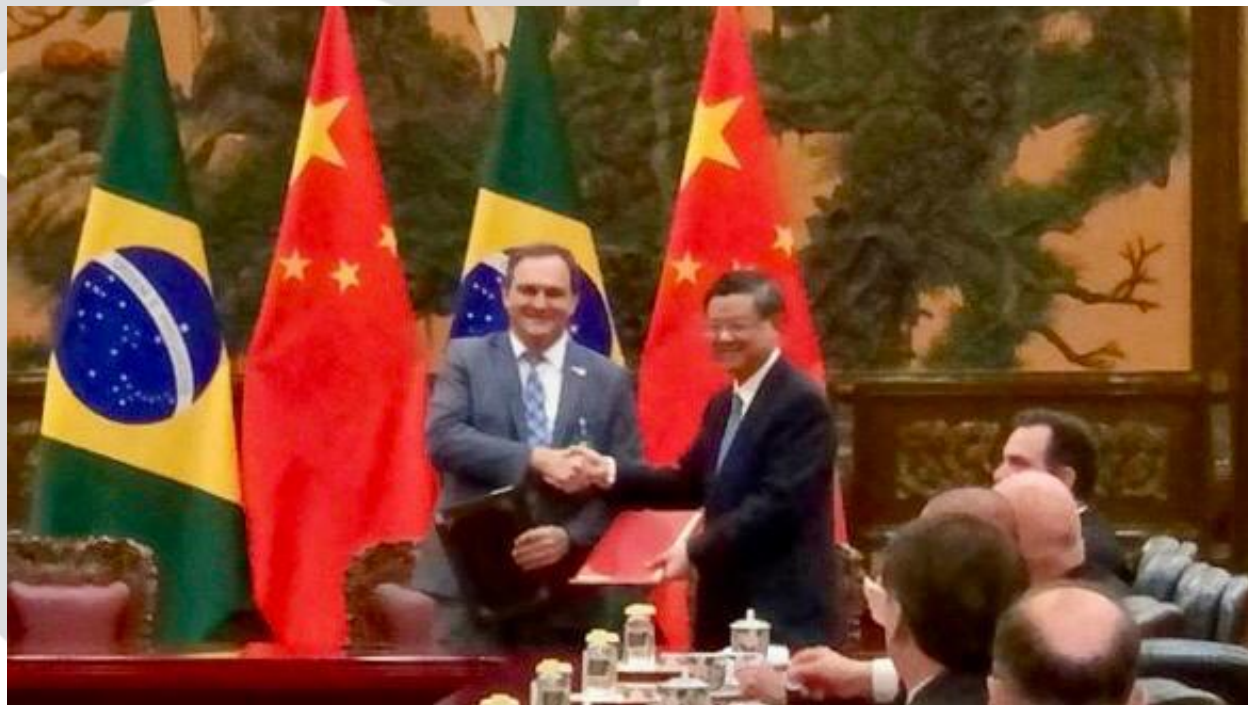


ARM-Uruguai
13/12/2016



ARM-Mercosul
13/11/2019

Acordos de Reconhecimento Mútuos Já assinados pela RFB – Ásia



**ARM-China
25/10/2019**



Próximos passos

- Adequação dos benefícios às mudanças do CTPAT e SAFE (Agricultura/Cybersecurity).
- Acelerar a implementação de benefícios.
- Consolidar a troca de dados (blockchain).
- Acelerar os ajustes para compatibilidade entre o programa brasileiro e americano.
- Até o final de 2020: assinatura dos ARMs com México, Bolívia, Peru e os multilaterais.

ARM – Planos de Trabalho Conjunto com outras Aduanas



29/05/2015
Estados Unidos



18/11/2015
Argentina



19/11/2017
Bolívia



17/04/2018
México



27/11/2018
Peru



28/06/2019
OEA Regional



05/07/2018

Mercosul + Aliança do Pacífico



AEO⁺

Authorized Economic Operator

Government Agencies

OEA-INTEGRADO

Portaria RFB nº 2384/2017

Benefícios Previstos

- Simplificação do processo de licenciamento
- Menor incidência de seleção para conferência física
- Análise prioritária de mercadorias



OEA-Integrado

Portaria RFB nº 2384/2017

Módulo **complementar** que inclui outros organismos da Administração Pública, que exercem controle sobre operações de comércio exterior, no Programa OEA.

Cada Organismo é responsável pela:

- Definição dos requisitos, atentando-se para não criar exigências repetidas
- Definição dos benefícios e modo de sua implementação
- Análise, validação, monitoramento e revisão
- Publicação dos atos normativos específicos



OEA-AGRO

Ministério da Agricultura

- Publicada Instrução Normativa SDA nº 45 em 30/10/2018 que estabelece o OEA-Agro, requisitos, critérios e QAA
- Certificadas as primeiras empresas OEA-Agro em 13/11/2019 – setor defensivos



OEA-Integrado

Organismos que já estão em fase de desenvolvimento

OEA-ANVISA Vigilância Sanitária



Definição do processo e dos benefícios

OEA-ANAC Aviação Civil



Definição dos requisitos e critérios

OEA-EXÉRCITO Exército Brasileiro



Definição do processo e dos benefícios

OEA-INMETRO Metrologia, Qualidade e Tecnologia



Definição do processo e dos benefícios

Próximos passos

- Trabalhar com a iniciativa privada para aumentar o rol de benefícios junto ao Vigiagro.
- Concentrar esforços para avançar para as etapas posteriores com os anuentes participantes do Programa.
- Ampliar o rol de anuentes participantes do Programa.

NOVOS BENEFÍCIOS



AEO
Authorized Economic Operator
Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado

Benefícios do Portal Único

Prerrogativa de **utilização** da Declaração Única de Importação (Duimp) **antes** dos demais operadores

01



Exclusivos aos OEA

02



Informação antecipada do canal de seleção no Despacho Sobre Águas, que também será válida para importações pelos modais aéreo e terrestre (**Despacho sobre Nuvens e Despacho sobre Rodas**) – a serem implantados

Benefícios Futuros

Pagamento Diferido

Pagamento dos tributos devidos no mês subsequente



Tramitação interna avançada entre as Coordenações-Gerais envolvidas



Haverá mecanismo de **suspensão** imediata do benefício no caso de inadimplência



Exclusivos aos OEA



Aprimoramento da GR

A Gestão de Riscos do Portal Único viabilizará saltos qualitativos no processo de seleção para conferência



Declaração Consolidada

Cadastro de operadores estrangeiros, pronto e homologado, será incorporado à Duimp para garantir benefícios do ARM

Exportadores brasileiros gozarão de benefícios na parametrização no país destino.

Obrigado!

JACKSON ALUIR CORBARI

Coordenador-Geral de Administração Aduaneira - COANA

